



## RESOLUÇÃO CMS/BH – 215/07

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 18/9/2007, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando a determinação do Ministério da Saúde de aprovação dos projetos cadastrados no Fundo Nacional de Saúde pelos Conselhos Municipais de Saúde;

Considerando que o curso de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Odilon Behrens irá promover a especialização e qualificação de residentes em uma proposta de educação permanente;

Considerando que o projeto Residência Multiprofissional em Saúde baseia-se na inovação do modelo existente de qualificação das diferentes categorias profissionais, de forma individualizada, através de cursos de pós-graduação, restritos a cada profissão, com a criação de um novo modelo de formação, que visa o ensino interdisciplinar atuando nas áreas de urgência, emergência, terapia intensiva, saúde da mulher e do recém-nascido.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização deste Conselho, emitido em 04/9/2007.

Resolve:

Aprovar o projeto Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Odilon Behrens, com as seguintes recomendações:

1. Que seja vinculado ao quadro da coordenação, um representante do Conselho de Saúde do Hospital Sofia Feldman e do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
2. Que o projeto seja apresentado ao Conselho de Saúde do Hospital Sofia Feldman;
3. Que o profissional graduado (bolsista), preste remuneradamente serviço ao SUS, no prazo mínimo de um ano.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2007.

WELLINGTON R. DE BESSA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX: 3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)